

ANEXO II

ANULAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 3.636 de 10/02/2005.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESPERA	NATUREZA	PONTE	VALOR
16101.17511401.089	Construção de Barragens	FO	4490.51	10	490.000,00
16101.27812691.218	Construção de Estádios Municipais	FO	4490.51	10	90.000,00
16207.16482391.103	Construção de Casas Populares Padrão - PI 51 e PI 27	FI	4490.51	00	725.000,00
16207.16482391.104	Construção de Vilas de Oficiais	FI	4490.51	00	800.000,00
17101.10302171.226	Modernização da Infra-Estrutura de Saúde	SO	4490.51	10	530.000,00
		SO	4490.52	00	210.891,00
		SO	4490.52	10	2.000.000,00
28101.18544721.039	Sistema Adutor do Garrincho e Sist. Independente				
	de Caracol e Fartura/PROÁGUA/SEMI-ÁRIDO	FO	4490.51	10	1.000.000,00
		FO	4490.52	10	1.000.000,00
28101.18544232.013	Implantação e Recuperação de Obras Hidráulicas	FO	4490.51	10	1.000.000,00
33101.24131132.096	Comunicação do Gov. com a Sociedade	FO	3390.39	00	1.000.000,00
TOTAL					8.846.891,00

P. P. 13454 a 13458

ATOS DO PODER EXECUTIVO

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ
DECRETOS DE 03 DE JANEIRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDNA DE JESUS MACIEL, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Produção/Rádio, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único, e com a Lei Complementar nº 030, de 17 de julho de 2003,

EDNA DE JESUS MACIEL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretora de Unidade de TV, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

EULÁLIA RIBEIRO GONÇALVES DO N. TEIXEIRA DE VASCONCELOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Produção/Rádio, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

MARIA DAS GRAÇAS MOURA LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora Administrativo-Financeiro, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, para compor o Conselho Diretor da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, de conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto nº 10.333, de 06 de julho de 2000,

JOSELITA IZABEL DE JESUS, representante do Conselho Universitário, em substituição a **ANA FERNANDES DA SILVA**, com efeitos a partir de 13 de outubro de 2004.

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETOS DE 02 DE FEVEREIRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**:

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

DIANA FURTADO COELHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**:

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único e Decreto nº 11.624, de 27 de janeiro de 2005,

ÉDIOS DA SILVA RAMOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Governo.

P. P. 13438 a 13440

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA GAB. Nº015/05 Teresina, 03 de fevereiro de 2005

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto Nº 11263, art.6º de dezembro de 2003.

RESOLVE:

I – Conceder, até 31.12.2005, com ônus para o órgão requisitante a renovação de disposição do servidor **Manoel Divino de Sousa Sobrinho** matrícula nº 092324-9, para prestar serviços no DETRAN - Departamento Estadual do Trânsito

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se

Merlong Solano Nogueira
SECRETÁRIO

P. P. 13443

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA

PORTARIA N.º 013/GAB/2005

Teresina, 10 de fevereiro de 2005.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho de Solicitação de Prorrogação de Prazo, datado de 04.02.05;

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos do art. 167 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 001/GPAD/2005.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.*Bel. Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa*
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Unidade de Corregedoria

P. P. 13445

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 014/GAB/05

Teresina, 10 de fevereiro de 2005.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15.08.01, e incisos V e IX do Art. 74, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 10.03.04;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 184/SUBCOMDO/2004, de 20.12.04, do Subcm General e Chefe do EMG/PMPI, Cel. PM JOSÉ LUCIMAR DE OLIVEIRA, bem como o Relatório de Ocorrência do 2º Ten PM Ancelmo Luiz Portela e Silva que o acompanha (fls. 01/05);

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 806-DGPC/04, de 17.12.04, do Bel. Laércio Eulálio de Araújo Lima, Delegado Geral da Polícia Civil, bem como os documentos que o instruem às fls. 06/11;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 075-GDG/04, de 28.12.04, do Bel. Laércio Eulálio de Araújo Lima, Delegado Geral da Polícia Civil, bem como a cópia autêntica da Parte nº 1342/2004, relatando ocorrência nº 157, datada de 14.12.04 (fls. 12 e 14);